



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO 1340 – DATA 02/02/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **INEXIGIBILIDADES**





INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA **CNPJ.: 14.488.415.0001-60**

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, torna pública a Inexigibilidade nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, com vistas a representar a Câmara Municipal de Feira de Santana/BA, com Elaboração de Pareceres e respostas a Consultorias Técnicas de alta complexidade para: Atuação em contenciosos judiciais, judiciais no âmbito da Justiça Federal, Justiça Comum e da Justiça do Trabalho, perante o 1º e 2º Grau de Jurisdição e Instâncias Superiores, como Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal Superior do Trabalho (TST), em que a Câmara Municipal seja Parte ou Interveniente; Formulação de Representações ao Ministério Público Federal e/ou Ministério Público Estadual, a depender do caso, por motivo de atos praticados por (ex) agentes públicos que tipifiquem condutas criminais, caracterizando transgressão à Lei Penal e Legislação correlata; formulação e apresentação de Representações, Respostas (incluindo informações de natureza técnica-jurídica), Defesas e interposição de Recursos Administrativos, notadamente, em decorrência de Notificações, Diligências, Denúncias, Termos de Ocorrências, Tomada de Contas, Auditorias e Representações, bem como como o acompanhamento de todo e qualquer procedimento de interesse do Poder Legislativo perante os órgãos de controle externo – Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para análise e parecer desta procuradoria. Empresa contratada: WELINGTON OSÓRIO MODESTO E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 358508520001-52. Valor Global: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Base Legal Arts. 25, II, e 13, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Feira de Santana, 13 de janeiro de 2023

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara de Vereadores

INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA **CNPJ.: 14.488.415.0001-60**

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, torna pública a Inexigibilidade nº 002/2023, Processo Administrativo nº 003/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoramento Técnico Jurídico/legislativo à Câmara Municipal de Feira de Santana, mediante notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional, com ênfase na Atuação em Processos Legislativos e elaboração de Projetos de Leis que envolvam alta complexidade jurídica, no apoio técnico administrativo ao gestor e aos assessores de projetos especiais, expedir Orientações Técnicas sobre assuntos jurídicos de interesse da Câmara Municipal, sempre que solicitado, em específico às comissões especiais existentes. Empresa contratada: PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 13472009/0001-47. Valor Global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Base Legal Arts. 25, II, e 13, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Feira de Santana, 13 de janeiro de 2023

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara de Vereadores

